



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 Rua Jaguariaíva, 512, - - Bairro Caioba, Matinhos/PR, CEP 83260-00
 Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 01/2021/2021

Processo nº 23075.040859/2021-16

COMISSÃO DE APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE OS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DO TESTE SELETIVO DE PROVAS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO E DIDÁTICA, PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DA UFPR – SETOR LITORAL, ÁREA DE CONHECIMENTO: SAÚDE COLETIVA, MATÉRIA ESPECÍFICA: DETERMINANTES SOCIAIS EM SAÚDE, EDUCAÇÃO EM SAÚDE, PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE, LEGISLAÇÃO DO SUS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E AÇÕES SOCIAIS, INTERAÇÕES CULTURAIS E HUMANÍSTICAS (ICH), PROJETOS DE APRENDIZAGEM (PA), SAÚDE MENTAL EM SAÚDE COLETIVA; DINÂMICA DA DOENÇA INFECTOCONTAGIOSA; VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA; PATOLOGIA, TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA OU GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA, OBTIDA NA FORMA DA LEI, REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS, DE QUE TRATA O EDITAL Nº 306/2021– PROGEPE

EDITAL Nº 01/2021

A Comissão de Avaliação e Decisão sobre os Pedidos de Inscrição do Teste Seletivo torna público o resultado da análise dos pedidos de inscrição, conforme abaixo:

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
1	CARLOS GUILHERME MEISTER ARENHART	DEFERIDA
2	ANA BEATRIZ MACHADO DE ALMEIDA	DEFERIDA
3	MICAELA GOIS BOECHAT BOAVENTURA	INDEFERIDA (Não cumpriu o que consta no Edital sobre o curriculum vitae com os respectivos comprovantes, ordenados de acordo com a Resolução 70/2016 – CEPE UFPR)

4	CLEIDE STRAUB DA SILVA BICALHO	<p>INDEFERIDA (1. Não possui o Requisito: Graduação em Saúde Coletiva ou Graduação em Saúde Pública, obtida na forma da lei, conforme Edital.</p> <p>2. Não cumpriu o que consta no Edital sobre o curriculum vitae com os respectivos comprovantes, ordenados de acordo com a Resolução 70/2016 – CEPE UFPR)</p>
5	ALEC BRIAN LACERDA	DEFERIDA
6	EDUARDA CRISTINA POLETTO GONÇALVES	DEFERIDA
7	ALLAN GOMES DE LORENA	<p>INDEFERIDA (Não cumpriu o que consta no Edital sobre o curriculum vitae com os respectivos comprovantes, ordenados de acordo com a Resolução 70/2016 – CEPE UFPR)</p>
8	RAQUEL SILVA BARRETTO	<p>INDEFERIDA (1. Não possui o Requisito: Graduação em Saúde Coletiva ou Graduação em Saúde Pública, obtida na forma da lei, conforme Edital.</p> <p>2. Não cumpriu o que consta no Edital sobre o curriculum vitae com os respectivos comprovantes, ordenados de acordo com a Resolução 70/2016 – CEPE UFPR)</p>
9	JENIFER PRISCILA DE ARAUJO	DEFERIDA
10	LURDER VUITIK	<p>INDEFERIDA (1. Não apresentou documento comprobatório do Requisito: Graduação em Saúde Coletiva ou Graduação em Saúde Pública, obtida na forma da lei, conforme Edital.</p> <p>2. Não cumpriu o que consta no Edital sobre o curriculum vitae</p>

	com os respectivos comprovantes, ordenados de acordo com a Resolução 70/2016 – CEPE UFPR. 3. Não apresentou o Documento de identificação. 4) Não apresentou o Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou Comprovante de Doador de Medula Óssea.
--	---

Obs.: Segundo a Resolução 92/06 - CEPE, no caso de indeferimento do pedido de inscrição o candidato poderá recorrer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após sua publicação, no mesmo local de inscrição: das 8h do 1º dia às 17h do último dia.

Matinhos, 16 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Marcos Claudio Signorelli

Membro

Prof. Dr. Roberto Eduardo Bueno

Membro

Profa. Me. Carla Daneile Straub

Membro



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CLAUDIO SIGNORELLI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/09/2021, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO EDUARDO BUENO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/09/2021, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CARLA DANIELE STRAUB, PROFESSOR ENS**



BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/09/2021, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3823543** e o código CRC **1771EF2C**.

Referência: Processo nº 23075.040859/2021-16

SEI nº 3823543